

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 88ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora realizada no dia quatro de agosto de dois mil e cinco as oito horas e quarenta e cinco minutos no auditório da Casa da Inclusão situado a Rua Halfeld, 450 – 7º andar – Centro – Juiz de Fora – MG. Inicialmente o presidente colocou em votação e aprovação das atas de números 085, 086, 049 e 050, todas foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo comunicou sobre a Teleconferência realizada no dia 25 de julho de 2005 com o tema SUAS NOB onde estiveram presentes conselheiros, inclusive com a participação da comissão de avaliação. O Sr. Mário Albino enviou ao Conselho um ofício comunicando sobre os valores diferenciados que algumas creches estão recebendo, relacionado a percapita de creches. Algumas recebem abaixo da percapita aprovada pelo CMAS. O presidente declarou que este tema será tratado em reunião a ser marcada posteriormente. O Sr. Mário Albino aproveitou o momento para agradecer a Secretaria de Política Social pelo empenho realizado ao tomar ciência do fato. O presidente fez a leitura da Resolução 08/2005 que trata da aprovação do certificado de inscrição da Associação Beneficente Evangélica. Colocando em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade comunicou sobre a 1ª Conferência do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2005, a conselheira Valeska Larcher de Aragão estará participando dos encontros para organização da conferência que acontecerão às terça-feiras às 14 horas. O presidente passou a palavra a Secretária de Política Social para dar esclarecimentos sobre a Comissão de Controle Social – BPC, após esclarecimentos o Sr. Mário Albino colocou-se a disposição para participar da comissão em questão. O presidente fez um breve relato desde a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social até o momento atual que é a implementação da nova Política Social, o SUAS. Continuou explicando que a Norma Operacional Básica que normatiza o SUAS rege que os municípios podem se habilitar em uma das três gestões, ou seja, Básica, Inicial e Plena. Ainda com a fala, o presidente, propôs alteração de pauta, da seguinte forma tratar da avaliação da conferência e sobre o regimento em outra reunião a ser marcada, e tratarmos nessa reunião sobre a solicitação para habitação da gestão plena do Sistema Municipal de Assistência Social. A Secretária de Política Social foi convidada a compor a mesa para participar da discussões a serem tratadas. Foi apresentado o Plano Plurianual de Assistência Social 2002-2005 e também a readequação deste documento relatando as suas ações lidas para a plenária. A Secretária de Política Social fez explicações sobre a importância da necessidade desse município estar se habilitando para gestão plena. Registrou o assunto que o nosso município atualmente tem na Comissão Intergestora Bipartite e que amanhã, dia cinco de agosto de 2005 estará presente na reunião que acontecerá em Belo Horizonte. O Sr. Mário Albino citou sobre as avaliações que a comissão de avaliação tem realizado citando o parecer favorável que essa comissão teve com relação ao plano municipal de Assistência Social. O Sr. Oswaldo Felipe solicitou a palavra e defendeu a proposta desse município se habilitar a Gestão Plena do Sistema Municipal de Assistência Social e também sobre a reunião da União Regional que aconteceu ontem na cidade de Miraflores. O Sr. Waldir solicitou ao Conselho que cuidasse de providenciar as votações que acontecem em plenária de forma mais, digo, com um prazo maior de tempo e ainda citou que em outros Conselhos as questões também tem acontecido desta forma. O presidente respondeu dando esclarecimentos sobre o motivo que nos faz agir assim, geralmente, os prazos que vêm de outras

instâncias são curtos. Colocou que o Sr Waldir tem razão em fazer essa colocação. A Sra. Ana Paula Brandão defendeu a fala do Sr. Waldir e sugeriu que a mesa diretora disponibilize as decisões para todos os conselheiros e ainda que o Conselho providencie um moção de repúdio aos níveis superiores ao município com a relação dos prazos curtos. O Sr. Mário Albino comunicou que o município ganhará muito em aprovação o Plano nessa plenária, digo, aprovando o plano nessa plenária, e que a questão do prazo ter sido curto é uma consequência da necessidade da importância da implementação do SUAS. A professora Marluce Araujo Ferreira fez menção aos trabalhos que foram realizados desde a teleconferência última no dia 25 de junho de 2005 até a data de hoje. Ressaltou o esforço de toda equipe que atuou para a execução e confecção de toda a documentação que será enviada para a CIB. Agradeceu aos funcionários da AMAC e da subsecretaria de Recursos Compartilhados. Disse que é pertinente a colocação sobre os prazos, mas que essa questão é uma determinação de instâncias superiores. O Sr. Arruda disse concordar com a fala do Sr. Waldir e defendeu também a proposta de o quanto antes o município trabalhar para o modelo de gestão plena mais a população ganha. Disse não haver nenhum impedimento em aprovarmos o plano nessa data. O subsecretario de Recursos Compartilhados foi convidado a falar sobre o projeto de implantação do C.R.A.S.. Iniciou falando sobre os prazos que são determinados pelo Governo Federal e sobre as atividades que foram realizadas desde a última teleconferência até a data de ontem. E que essa subsecretaria após estudos profundos, considerando às áreas de interesses sociais, propõem que os C.R.A.S. Sejam implantados nas seguintes áreas: Região Norte com 45 bairros, Região Nordeste com 21 bairros, Região Leste com 30 bairros e Região Oeste com 25 bairros. Continuou apresentando o diagnóstico social aos presentes onde constam as áreas de vulnerabilidade, áreas de lazer, população, creches, escolas, entidades e ainda sobre a equipe técnica que comporá os C.R.A.S. E o plano de cargos e salários do município. Informou que o Bolsa Família atende mais de 17.000 mil famílias. O Sr. Marcelo Gaio agradeceu a comissão que aprovou o trabalho elaborado e produzido pela equipe da SPS e AMAC. Destacou que Juiz de Fora executa as suas ações na área social de forma avançada, convidou a Sra. Rita Fajardo que esclareceu sobre a proposta da implantação do C.R.A.S., sintetizando que o objetivo primordial é fomentar o trabalho com a família proporcionando um trabalho articulado. Sr. Arruda registra que estará colaborando com o trabalho do conselho. O Sr. Figueirôa parabeniza o trabalho da Secretaria de Política Social e da AMAC e que o diagnóstico é uma ação concreta e complexa. Citou que na 3ª Conferência Municipal foi tratado sobre os conselhos Regionais de Assistência Social a exemplo do modelo do SUAS. O presidente colocou em votação o Plano Municipal de Assistência Social e o Projeto de Implantação dos Centros de Referências da Assistência Social, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais tendo para tratar dou por encerrada a reunião. Eu, Sérgio Luiz Mendes de Aguiar, assino a presente ata com os demais.